# INDICAÇÃO Nº 0361/2015

# 

INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, BEM COMO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADES NAS MESMAS.

**IRMÃO FONTENELE – PROS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal de Cidades, e ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de regulamentação e padronização das calçadas do Município bem como, construção de rampas de acessibilidades das mesmas.**

**JUSTIFICATIVAS**

De acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000, o planejamento e a urbanização das vias, dos parques e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os já existentes, assim como suas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados para promover a acessibilidade dessas pessoas;

Considerando que em muitas calçadas de nosso Município não existem rampas de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes;

Considerando que infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso Município há muito o que fazer neste sentido, sobretudo, com relação as calçadas existentes devido a sua irregularidade e degraus que tem impossibilitado o direito de locomoção dessas pessoas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de Setembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **IRMÃO FONTENELE**  **Vereador PROS** |  |
| **MARLON ZANELLA**  **Vereador PMDB** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON**  **Vereador PMDB** |